



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-051/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2021, assinado em 30/06/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 019/2021, referente a Concorrência SRP nº 003/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/000674/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, neste ato representado, por procuração pelo Sr. MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.082.967-86.

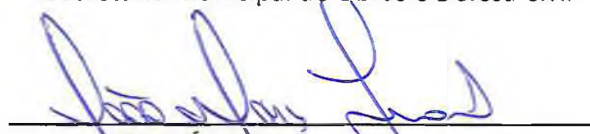
OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2021, assinado em 30/06/2021, e seus aditivos. cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA, BASE E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECANICA DE MASSA GROSSA para o Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000674/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 21.329.520,02 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2558	29/06/2023	R\$ 20.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000674/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência SRP nº 003/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	30/06/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 21.329.520,02 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2558, emitida em 29/06/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2021, assinado em 30/06/2021, e seus aditivos. cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA, BASE E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECANICA DE MASSA GROSSA para o Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000674/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-051/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-012/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI 8.666/93 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.845.656/0001-40, localizada à Rodovia RJ 124, km 34,5 – S/N, Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador do documento de identidade nº 214901696, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.082.967-86, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000674/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	MOTIVO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	-	01-012/2021	30/06/2021	30/06/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	ACRESCER	03-011/2022	15/02/2022	30/06/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	PRORROGAR	03-049/2022	30/06/2022	30/06/2023

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 019/2021, referente a Concorrência SRP nº 003/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA, BASE E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECANICA DE MASSA GROSSA para o Município de Duque de Caxias/RJ**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000674/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 21.329.520,02 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000674/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2558	29/06/2023	R\$ 20.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2021**, assinado em 30/06/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 019/2021, referente a Concorrência SRP nº 003/2021, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000798/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR

Representante Legal
(Por Procuração)